

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

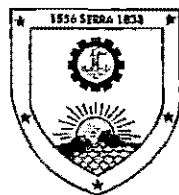
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4358/2011


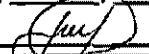
Data: 14/12/2011 Hora: 17:34:36
Requerente: SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
Assunto: Emenda 27
Subassunto: Projeto de Lei
1º Movimento: DIVISÃO LEGISLATIVA

0000001864300043582011





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO	
Processo N°:	<u>4358/2011</u>
Data:	<u>14/12/2011</u>
Ass.:	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS,

A VEREADORA ABAIXO FIRMADA VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA
LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR A SEGUINTE:

EMENDA 27 / AO PROJETO DE LEI Nº 195/2011

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "Associação Beneficente Joga Bonito".

EMENDA						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
140.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00


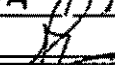
Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 14 de dezembro de 2011


SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
Vereadora - PSDC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO	
Processo Nº:	4358/2011
Data:	14/12/2011
Ass.:	

A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 14/12/2011

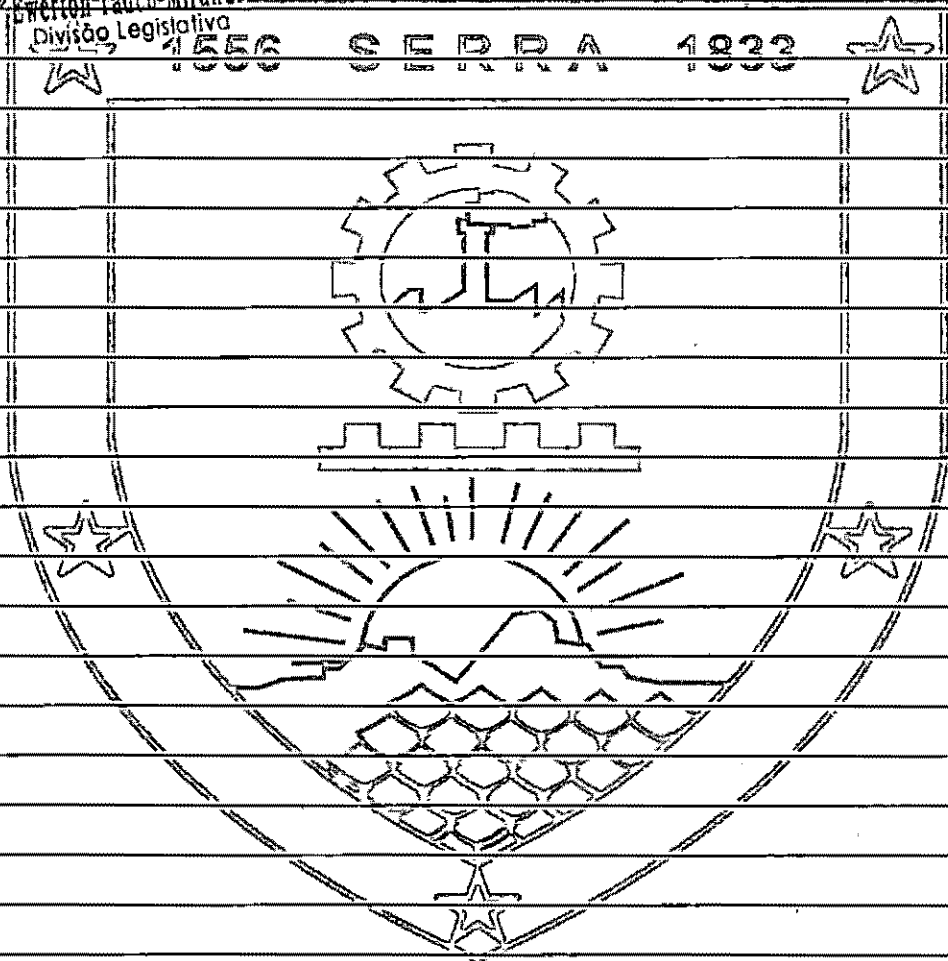
 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

Comissão de Finanças

Em 14/12/2011

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Evertton Tadeu Miranda
Divisão Legislativa

1556 SERRA 1932





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 26

PROCESSOS Nº. 4358/2011 – EMENDA Nº. 27 AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011 – ANEXO A MENSAGEM Nº 102/2011 – Emenda parlamentar da vereadora Sandra Regina Bezerra Gomes.



1556

PARECER DO RELATOR

SENA

1833



Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

(...)

III - proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

Após análise e, considerando o acordo entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em que cada legislador poderá apresentar emendas parlamentares no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e visando manter o equilíbrio da peça orçamentária, não trazendo danos financeiros as Secretarias de Educação e Saúde entre outras; opinamos pela aprovação da presente emenda.


BRUNO LAMAS
Presidente - Relator

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse, acompanhamos na íntegra o parecer do relator, pela aprovação da emenda.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 14 de dezembro de 2011.

ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA
Membro

ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Membro